



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então da adesão à consórcios públicos para assim adquirir diversos materiais com menos recursos dispendidos e com maior agilidade e eficiência, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando ainda o disposto no artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

1.1. delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de custeio médico e ambulatorial.

1.2. Na forma do item 1.1, constituem objeto do presente instrumento a transferência dos seguintes encargos: gestão do programa denominado “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência e Emergência”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3. Os serviços públicos delegados e respectivos encargos, indicados nos itens 1.1 e 1.2, serão geridos pelo CONSÓRCIO mediante delegação conferida pelo Município, inclusive quanto a execução orçamentária que será descentralizada no Consórcio.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA,,
inscrito no CNPJ nº 01.095.667/0001-88

Prazo de Vigência: 24 meses;

Número do contrato: 028/2024

Valor Total: R\$1.245.863,60 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XI da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 23 de janeiro de 2024.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal